

As consequências administrativas dependerão da situação do servidor e do cargo ou emprego para o qual esteja indo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Nova Situação	Instituto	Conseqüências
ESTÁVEL	Posse em outro Cargo público	Posse em outro Cargo inacumulável	Poderá ser reconduzido ao antigo cargo, desde que não seja aprovado no estágio probatório e não obtenha a estabilidade. <u>Obs.:</u> caso o novo cargo seja federal, poderá usufruir as férias e perceber gratificação natalina neste cargo, caso não tenha usufruído, e desde que não haja quebra de interstício.
		Exoneração a pedido	Poderá ser reconduzido ao antigo cargo, desde que não seja aprovado no estágio probatório e não obtenha a estabilidade. <u>Obs.:</u> independente da esfera do novo cargo, terá que cumprir novo interstício para usufruir férias e perceber gratificação natalina
	Emprego público ou privado	Só se aplica a exoneração	Haverá a quebra de vínculo entre o servidor e a administração. Não poderá ser reconduzido. Será indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.
	Posse em outro Cargo público	Posse em outro Cargo inacumulável	Não poderá ser reconduzido ao antigo cargo. <u>Obs.:</u> caso o novo cargo seja federal, poderá usufruir as férias e perceber a gratificação natalina neste cargo, caso não tenha usufruído, e desde que não haja quebra de interstício.
Exoneração a pedido		Não poderá ser reconduzido ao antigo cargo, sendo indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.	
Emprego público ou privado		Só se aplica a exoneração	Haverá a quebra do vínculo entre o servidor e a administração. Não poderá ser reconduzido. Será indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.
NÃO ESTÁVEL	Posse em outro Cargo público	Posse em outro Cargo inacumulável	Não poderá ser reconduzido ao antigo cargo. <u>Obs.:</u> caso o novo cargo seja federal, poderá usufruir as férias e perceber a gratificação natalina neste cargo, caso não tenha usufruído, e desde que não haja quebra de interstício.
		Exoneração a pedido	Não poderá ser reconduzido ao antigo cargo, sendo indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.
	Emprego público ou privado	Só se aplica a exoneração	Haverá a quebra do vínculo entre o servidor e a administração. Não poderá ser reconduzido. Será indenizado em relação às férias e a gratificação natalina.